

OF. 815/19-T



Rua Caramuru, 271 - CEP: 82000-000 - Pato Branco - PR - 3220-1555 - www.pato-branco.pr.gov.br

Memorando nº 189/2019

Pato Branco, 05 de Novembro de 2019.

À Secretaria de Gabinete

Assunto: Resposta ao requerimento de nº 2288/2019

Senhora:

Encaminhamos cópia do parecer que foi enviado como anexo do memorando nº 124/2019, datado de 14 de junho de 2019, elaborado pela equipe pedagógica da Secretaria de Educação, conforme segue.

Atenciosamente,

Heloi Aparecida De Carli
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 3725/2019
Data: 06/11/2019 - Horário: 09:33
Administrativo

Em relação ao Projeto de Lei 62/2019, segue apontamentos técnico-pedagógicos:

- O tema já é tratado como conteúdo curricular, nos Componentes Curriculares de História e de Geografia, constando nos Objetivos de Aprendizagem propostos na Base Nacional Comum Curricular (prevista no Art. 210 da própria Constituição Federal, Resolução CNE/CP nº de 22 de dezembro de 2017) nos seguintes Objetivos de Aprendizagem, para os Anos Iniciais:

(EF01GE04) Discutir e elaborar, coletivamente, regras de convívio em diferentes espaços (sala de aula, escola etc.), reconhecendo a importância das práticas e atitudes cooperativas e responsáveis com o meio em que vive.

(EF02HI02) Identificar e descrever práticas e papéis sociais que as pessoas exercem em diferentes comunidades e/ou instituições (família, escola, igreja, entre outras).

(EF03HI09) Mapear os espaços públicos no lugar em que vive (ruas, praças, escolas, hospitais, prédios da Prefeitura e da Câmara de Vereadores etc.) e identificar suas funções.

(EF03HI10) Identificar as diferenças entre o espaço doméstico, os espaços públicos e as áreas de conservação ambiental, compreendendo a importância dessa distinção e o respeito às normas de convívio nos mesmos.

(EF04GE03) Distinguir funções e papéis dos órgãos do poder público municipal e canais de participação social na gestão do Município, incluindo a Câmara de Vereadores e Conselhos Municipais.

(EF05HI02) Identificar os mecanismos de organização do poder político com vistas à compreensão da ideia de Estado e/ou de outras formas de ordenação social.

(EF05HI04) Associar a noção de cidadania com os princípios de respeito à diversidade, à pluralidade e aos direitos humanos.

(EF05HI05) Associar o conceito de cidadania à conquista de direitos dos povos e das sociedades, compreendendo-o como conquista histórica.

- O tema também é conteúdo explícito, através do Referencial Curricular do Estado do Paraná, aprovado pelo Conselho Estadual de Educação do Paraná através da Deliberação 03/2018, sendo considerados Objetivos de Aprendizagem para os Componentes Curriculares de História e de Geografia, para os Anos Iniciais:

Elaborar regras e normas de convívio no ambiente escolar.

Participar na construção de regras cotidianas, considerando diferentes grupos e espaços de convívio.

Identificar-se enquanto sujeito histórico e agente de transformação.

Identificar e comparar os deveres e direitos da criança no presente e no passado.

Conhecer e valorizar os espaços de lazer do município.

Conhecer os poderes que caracterizam a organização administrativa do município.

Discutir e compreender a necessidade de regras e leis para vivermos em sociedade

Conhecer direitos sociais conquistados pela luta de muitos cidadãos brasileiros e que fazem parte do nosso cotidiano.

Conhecer os símbolos nacionais relacionando-os à história do país.

Pesquisar sobre o conceito de cidade.

Pesquisar e conhecer aspectos atuais da sociedade paranaense (população, trabalho, economia, educação, cultura, entre outros).

Relacionar os símbolos oficiais do Paraná à história do Estado.

Discutir e compreender a necessidade de regras e leis para vivermos em sociedade.

Analisar a história do Brasil em diferentes períodos, destacando relações de poder, cultura e trabalho a partir de fontes históricas e da articulação entre o contexto local e/ou regional.

Conhecer direitos sociais conquistados pela luta de muitos cidadãos brasileiros e que fazem parte do nosso cotidiano.

distribuição de materiais de orientação e conscientização; atividades recreativas interdisciplinares; aconselhamentos individuais e coletivos.

- **Educação Fiscal, (Portaria Interministerial nº 413/2002 e Res. nº 7/2010)**, os currículos da Educação Básica, deverão abordar temas relacionados ao consumo e ao uso ético dos impostos, podendo ser desenvolvidos: conhecimento dos Impostos/Destinação, Orçamento Doméstico, conceito de Salário Mínimo, Notas Fiscais através Cartilhas/Vídeos/Jogos, Visitas à Prefeitura/Câmara de Vereadores, de Projeto da turma, Campanhas/Propagandas/Cartazes. Sugere-se a inserção do tema nos currículos escolares, e que deve envolver atividades didáticas relacionadas ao consumo, orçamento doméstico, impostos e uso público destes recursos.

- **Diretrizes Curriculares para a Educação em Direitos Humanos (Res. nº 1/2012)**, a inserção dos conhecimentos concernentes à Educação em Direitos Humanos poderá ocorrer de forma transversalidade, por meio de temas relacionados aos Direitos Humanos e tratados interdisciplinarmente; como um conteúdo específico de uma das disciplinas já existentes no currículo escolar ou ainda de maneira mista, fazendo uso de diferentes recursos educativos.

- Importa também informar que, as escolas da Rede Municipal de Pato Branco, fazem uso do Livro Didático proposto pelo Ministério da Educação, através do Programa Nacional do Livro Didático, atualizado pelo Decreto nº 9.099, de 18 de julho de 2017, sendo a escolha realizada de forma democrático-participativa nas escolas, a partir do acervo proposto pelo Ministério e análise técnica das Secretarias Municipais de Educação de todo o Brasil. Desta forma, os temas atuais relacionados à Constituição Federal, condizentes com o trabalho pedagógico, já estão contemplados nos Livros Didáticos, utilizados em todo o país, sendo atualizados a cada dois anos.

Diante de todo este contexto, entende-se que, a prática pedagógica docente, através de diferentes recursos, ações educativas integradas, livros didáticos e outros materiais de apoio, já está contemplando o tema Constituição Federal, dentro das especificidades do nível e etapa de ensino concernentes à Educação Infantil e Ensino Fundamental, de sua responsabilidade, conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/1996).

No que se refere à questão recursos de pessoal, não temos na Rede, professores específicos para tal trabalho, sendo que a organização do trabalho pedagógico das escolas acontece de maneira transversal, sendo abordado de maneira interdisciplinar em várias disciplinas e ações didáticas. Quando do trabalho pedagógico de conteúdos específicos, cabe aos professores da Área das Ciências Humanas, desenvolver tal aprendizado.